

*Intervenção do Deputado José Andrade
na apresentação do projeto de Decreto Legislativo Regional nº3/X – Alteração do Decreto
Legislativo Regional nº10/2009/A, de 5 de junho (PROMEDIA II – Programa Regional de
Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012)
Horta, 15 de maio de 2013*

Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

O Grupo Parlamentar do PSD exerceu o direito regimental de agendamento potestativo do seu Projeto de Decreto Legislativo Regional – que visa tão só a prorrogação do PROMEDIA II até à vigência do PROMEDIA III – por justificadas razões que têm causas políticas e consequências económicas.

- Primeiro, porque o vazio legal que decorre entre os dois sucessivos programas de apoio já se prolonga excessivamente.
- Depois, porque a suspensão dos apoios regulares que esse interregno pressupõe, nalguns casos já há mais de oito meses, condiciona a sobrevivência de órgãos de comunicação social e ameaça a manutenção de postos de trabalho.
- Afinal, porque já parecia estarmos perante um procedimento político de “veto de gaveta”.

Mas vamos por partes.

Os apoios públicos à comunicação social privada foram criados pelos governos do PSD e foram mantidos pelos governos do PS porque tinham e têm razão de ser. Ainda mais num tempo presente de dificuldades acrescidas.

Mas, obviamente, a característica mais óbvia dos apoios regulares é serem atribuídos regulamente. Isso pressupõe que não sejam interrompidos prolongadamente.

Esta era uma preocupação respeitada pela primeira geração dos diplomas de apoio.

O Decreto Legislativo Regional de 29 de novembro de 1989¹, que criou o “Sistema de Apoio Financeiro aos Órgãos de Comunicação Social dos Sectores Privado e Cooperativo da Região Autónoma dos Açores”, vigorava por tempo indeterminado, até que fosse expressamente revogado por diploma sucessivo com efeitos imediatos, exatamente para evitar um vazio legal na concessão das ajudas públicas consideradas indispensáveis.

Este não foi o entendimento prevalecente da segunda geração dos diplomas de apoio.

O Decreto Legislativo Regional de 9 de junho de 2006², que instituiu o PROMEDIA – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social

¹ DLR n°24/89/A, de 29 de novembro

² DLR n°22/2006/A, de 9 de junho

Privada, orgulhava-se mesmo dessa delimitação temporal, assim expressamente assumida: *“As novas soluções passam pela consagração não já de um regime com duração indefinida mas de um programa com a duração de três anos”*.

E, de facto, exatamente três anos depois – justiça lhe faça – o Decreto Legislativo Regional de 5 de junho de 2009³ instituíu o PROMEDIA II, desta vez para o quadriénio 2009-2012 e, portanto, vigorando até 31 de dezembro do ano passado.

Só que, neste caso, o pai morreu sem deixar descendência...

Só a 20 de fevereiro de 2013 – 51 dias depois da caducidade do PROMEDIA II – é que o Governo entregou no Parlamento a sua proposta de Decreto Legislativo Regional para estabelecer o III Programa de Apoio à Comunicação Social Privada.

Pressentindo este atraso inadmissível do governo – que terá sido motivado por desatenção ou por desleixo ou por desconsideração – o PSD antecipou-se.

Ainda a 4 de dezembro de 2012, o nosso Grupo Parlamentar avançou com um projeto de Decreto Legislativo Regional que apenas visava um procedimento tão simples como importante: **prorrogar o prazo de vigência do PROMEDIA II para além de 31**

³ DLR n.º10/2009/A, de 5 de junho

de dezembro de 2012 e até à entrada em vigor de um suposto PROMEDIA III.

Tão simples e tão importante como isso.

Tomámos esta iniciativa – e impusemos agora o seu agendamento – em nome de todos os jornais e de todas as rádios de todas as ilhas, como é próprio de um Partido atento, responsável e consequente.

A proposta do PSD mereceu pronto despacho da senhora presidente da Assembleia Legislativa para parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho até 6 de janeiro de 2013.

Este ponto só foi agendado para a reunião da CAPAT de 10 de janeiro, deliberando-se solicitar parecer escrito aos destinatários do diploma.

E lá se foi um mês...

Os pareceres só foram oficialmente solicitados a 19 de fevereiro.

E lá se foram dois meses...

A Comissão deliberou emitir o seu parecer na reunião de 13 de março.

E lá se foram três meses...

O Relatório correspondente foi associado à reunião da Comissão de 10 de abril. Mas não foi agendado para o plenário de abril.

E lá se foram quatro meses...

Na reunião da Comissão de 3 de maio é garantido que o diploma dará entrada na Mesa da Assembleia em condições de ser agendado para o plenário de maio. Mas não foi.

E lá se foram cinco meses...

Já é tempo demais!

Decorreram quatro meses para emitir um relatório de parecer e decorreram dois plenários para agendar um diploma relatado.

Só há uma conclusão a tirar: o projeto do PSD estava a “marcar passo” até à aprovação da proposta do Governo para deixar assim de ter razão de ser.

Basta referir aqui a posição da maioria no Relatório da Comissão: *“O Grupo Parlamentar do PS dá parecer desfavorável à iniciativa, considerando que deu entrada na Assembleia Legislativa, por iniciativa do Governo Regional, uma proposta mais abrangente”*.

O problema é que a proposta do Governo chegou tarde e, mesmo assim, não chegou bem.

Basta referir aqui o parecer conjunto que foi significativamente subscrito por todos os cinco jornais diários dos Açores sobre a proposta do Governo, que passo a citar: *“A proposta de PROMEDIA III que nos é submetida para parecer nada acolhe da audição prévia em que participámos e que foi promovida pela Presidência do Governo Regional; não é sensível às circunstâncias e às disfunções atuais dos órgãos de comunicação social açorianos e é, inclusivamente, mais restritivo no acesso aos apoios que já existiam em programas anteriores”*.

Seja porque os jornais acusam o futuro programa de ser pior que o anterior, seja porque a situação financeira da Região impõe o adiamento da sua aprovação, a proposta do Governo continua em diligências de Comissão e, portanto, o projeto do PSD continuaria em antecâmara de Plenário.

Não faltavam assim razões acumuladas para impor o agendamento da iniciativa legislativa de dezembro na sessão plenária de maio.

Uma iniciativa que – insisto – visa, tão-somente, prorrogar o PROMEDIA II até que seja aprovado e entre em vigor o PROMEDIA III.

Estamos só a pretender prolongar por alguns meses um programa que, bem ou mal, foi concebido e executado pelo próprio governo. Porque é melhor ter um programa menos bom do que não ter programa nenhum.

É uma pequena iniciativa que faz uma grande diferença.

Os jornais e as rádios dos Açores já não recebem os apoios mensais desde o ano passado.

Sabemos bem do que estamos a falar. De dezembro a março, visitámos 15 jornais e 15 rádios, para reunir com as suas direções e com as suas administrações, nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial.

Quando as receitas diminuem e as despesas aumentam, cada mês que passa agrava ainda mais a já difícil situação financeira da comunicação social açoriana.

Por isso não colhe o argumento de que quando o novo diploma entrar em vigor – sabe-se lá quando! – produz efeitos retroativos a 1 de janeiro.

Nessa altura já algumas empresas poderão estar confrontadas com situações irreversíveis de dispensa de trabalhadores quando, ironicamente, o futuro diploma orgulha-se de indexar os novos apoios à manutenção ou reforço dos postos de trabalho!

Como bem diz o PSD, **a melhor ajuda que o governo regional pode dar às empresas açorianas é pagar o que lhes deve.**

O PS não queria aprontar o projeto do PSD porque esperava pela proposta do Governo.

Agora, o projeto do PSD está pronto a aprovar e a proposta do Governo ainda vai demorar.

Por isso o PS está agora confrontado com duas opções:

Pode repensar a sua posição e votar a favor do projeto do PSD, correspondendo assim ao interesse superior da comunicação social dos Açores.

Ou então pode chumbar a iniciativa, só por ser do PSD, fazendo prova de “ciúme político” e ficando politicamente responsabilizado pelo agravamento da situação financeira dos jornais e das rádios de todas as ilhas.

Depende do voto da maioria o governo regional pagar já o que deve ou continuar a prejudicar a comunicação social dos Açores.

Num caso ou noutro, o PSD já fez o que podia.